

DÚVIDA CADASTRO SICAF (REF PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017)

Laura - CMU Energia <laura@cmuenergia.com.br>

qua 01/03/2017 16:51

Para: Central Licitação <central.licitacao@planejamento.gov.br>;

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Estou fazendo cadastro no SICAF para que a empresa que eu trabalho possa participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017 e tenho uma dúvida quanto ao item 3 do Edital:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Qual seria o nível básico? É apenas o nível I?

Aproveitando o email tenho mais 3 dúvidas:

- 1) Referente ao cadastro do Representante no nível I do SicaF. O representante nesse caso é o representante legal da empresa ?
- 2) É necessária validação presencial do cadastro?
- 3) Caso positivo, quem deve fazer essa validação (representante legal? Responsável pelo cadastro? Pode ser feita procuração?)

Cordialmente,

LAURA ALBERNAZ ARANTES

Gerente Administrativo

www.cmuenergia.com.br - 31 3262.0722

